



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000 - Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70

PORTARIA Nº 022/2024 - Anísio de Abreu/PI, 12 de junho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor público, Concurso Público Edital nº 0001/2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO acordo judicial homologado pelo Juízo de Direito da Comarca de Caracol/PI, no Processo 0800472-77.2024.8.18.0089.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, inscrito no CPF sob nº 022.xxx.213-50, para exercer o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu.

Art. 2º - Os deveres e responsabilidades do Servidor estão previstos na Lei Municipal nº 525/29018, de 02 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 12 de junho de 2024.


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal

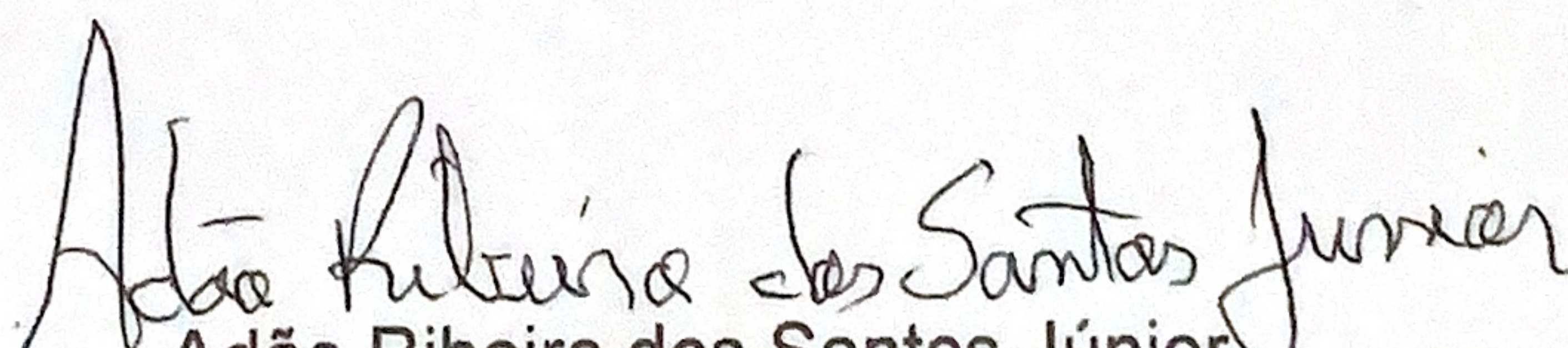


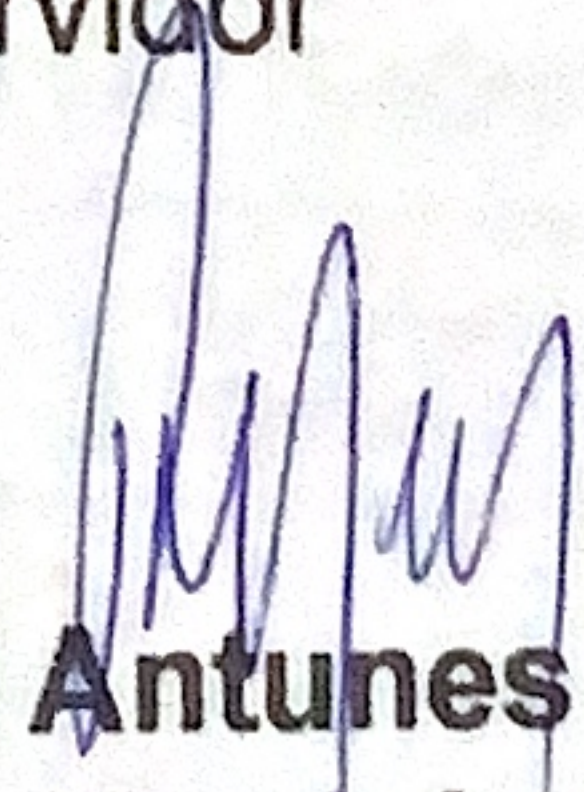
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000 - Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI, o senhor **ADÃO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, inscrito no CPF sob nº 022.xxx.213-50, munido da documentação necessária para posse no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, com carga horária de 40 horas semanais, prestando compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 12 de junho de 2024.


Adão Ribeiro dos Santos Júnior
Servidor


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal